

S. Ex.<sup>a</sup> que sem perda de tempo proceda na devizão das terras mencionadas no d.<sup>o</sup> requerim.<sup>to</sup> e com assistencia de Vm.<sup>oe</sup> para que assim fiquem sessando todas as duvidas entre os dois contendores, dando immediatam.<sup>te</sup> p.<sup>te</sup> por esta Secretaria do Governo de o haver assim executado. Deos g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>oe</sup> São Paulo a 7 Dez.<sup>o</sup> de 1797 = Luiz Ant.<sup>o</sup> Neves de Carvalho = S.<sup>or</sup> Cap.<sup>m</sup> do Bairro de S.<sup>ta</sup> Anna Antonio Manuel de Camargo Pires. //

#### P.<sup>a</sup> Camara da V.<sup>a</sup> de Cunha

Pela sua carta de 26 do mez, passado querem Vm.<sup>ees</sup> persuadir-me, q. afim de abreviarem a execução da m.<sup>a</sup> ordem p.<sup>a</sup> a Elleição de novo Sarg.<sup>to</sup> Mor dessa V.<sup>a</sup> passarão a fazer a sua nomeação sem assistencia do Cap.<sup>m</sup> Mor; quando eu sei com toda a certeza, q. depois de á haverem recebido, a demorarão os dias que lhes pareceo por differentes motivos, e podião por mais hum, ou dois retardal-a, esperando q. o Cap.<sup>m</sup> Mor prezidisse, cujo espaço tambem lhe dava tempo a ajuntarem-se os actuaes camaristas, e não outros, q. só servião p.<sup>a</sup> fazer mais nullo quanto Vm.<sup>ees</sup> obrarão a este respeito. Hé nulla, a sem vigor portanto a tal nomeação, q. assim fizerão porque lhe falta a assistencia do Cap.<sup>m</sup> Mor, como prezid.<sup>e</sup> da mesma nominata; he o tambem por não ser feita com os camaristas actuaes; e passa a ser incurial o papel, que me mandarão com o sello dessa Camara não sei p.<sup>a</sup> que fim. Ordeno nestes termos a Vm.<sup>ees</sup>, procedão logo a huma nova Elleição de tres pessoas qualificadas para o dito Posto de S. Mor, cingindo-se rigorosamente aos Regimentos, e ordens de Sua Mag.<sup>e</sup>, empregando o seu tempo mais em servir o estado, que em satisfazer paixoens particulares. Cumprão-no assim aliás. E esta se registará nos livros dessa Camara, inviando-me huma certidão passada pelo Escr.<sup>am</sup> della de como assim o executarão. D.<sup>e</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ees</sup> S. Paulo a 7 de Dezbr.<sup>o</sup> de 1797 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.<sup>m</sup> Juiz Ordinr.<sup>o</sup> Prezid.<sup>e</sup>, e Off.<sup>es</sup> da Camr.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> de Cunha. //

#### Para o Sargento Mor Com.<sup>e</sup> da V.<sup>a</sup> de Parnaguá Franc.<sup>o</sup> Jozé Montr.<sup>o</sup> — Do Secretr.<sup>o</sup>

Mostrei a Sua Ex.<sup>a</sup> a sua carta datada em 19 de 9br.<sup>o</sup>, e sobre o seu conteudo, hé o mesmo Snr. servido ordenar, que Vm.<sup>oe</sup> faça prender o Dono, e Mestre da Sumaca Francezinha, logo que qualq.<sup>r</sup> delles appareça nessa v.<sup>a</sup> não obstante o haver se devulgado a noticia desta ordem. São Paulo a 11 de Dezbr.<sup>o</sup>

